



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 09 /2012

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 27 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Estado, Fernando Antônio Costa de Oliveira, estará ausente do Estado no período de 30 de abril a 20 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, Dr. Diogo Rodrigues de Carvalho Musy, para substituí-lo em todas as suas atribuições e competências, no período de 30 de abril a 9 de maio de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de abril de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO